

Câmara Municipal de Sorriso ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 035/2015

Data: 03 de março de 2015.

Designa a servidora Elizabet Ana Salton como Fiscal Técnico do Contrato nº 005/2015 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Elizabet Ana Salton**, nomeada pela Portaria nº 022, de 06 de fevereiro de 2012, no Cargo de Coordenador de Finanças, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato nº 005/2015, que tem como objeto o fornecimento de passagens aéreas e terrestres para a Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de março de 2015.

BIO GAVASSO

Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

03/03/

Edivaldo Vavier dos Santos Portaria 009/2014 Coordenador Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.